



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Estanislau Frota, 563. Campus de Sobral ? Mucambinho., - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62010-560
Telefone: (88) 3695 4614 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2026/MÚSICA

Processo nº 23067.014595/2021-44

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)
PARA 2026 DO CURSO DE MÚSICA – *CAMPUS* SOBRAL**

O coordenador do curso de Música da Universidade Federal do Ceará, campus de Sobral, no exercício da Coordenação, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na resolução n.º 01/2005/CEPE/UFC e o disposto no resultado do edital n.º 19/2025/PROGRAD/UFC, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Monitores do Programa de Iniciação à Docência PID para 2026 do curso de Música – *Campus* Sobral, conforme projetos e modalidades abaixo relacionados:

1. DOS PROJETOS E VAGAS

TÍTULO DO PROJETO/ORIENTADOR(A)	VAGAS			SELEÇÃO
	REM	VOL	TOTAL	

Linguagem e Estruturação Musical – Teoria e percepção PID202619324 Prof. José Álvaro Lemos de Queiroz	01	00	01	Os interessados devem se inscrever, enviando as seguintes informações para o e-mail zezinho13@gmail.com, até o dia 03 de março de 2026: a) Nome completo; b) Número de matrícula; c) E-mail e telefone para contato; d) Histórico Escolar (retirado do SIGAA). Critério de seleção: Para atuar no projeto é preciso ter concluído o componente Linguagem e Estruturação Musical IV. Prova Específica: A prova consistirá na leitura de um solfejo rítmico-melódico e um solfejo rítmico realizados à primeira vista. O aluno terá 05 (cinco) minutos para estudar os solfejos apresentados e realizá-los em seguida. A prova será realizada no mesmo horário da entrevista. Entrevista: Será realizada, no dia 05 de março de 2026, a partir das 14:00h, no Bloco Mucambinho (sala a definir). O horário exato da entrevista será enviado no dia 04 de março para o e-mail/telefone indicado na inscrição.
--	-----------	-----------	-----------	--

Prática Instrumental Violão. PID202614641 Prof. Marcelo Mateus de Oliveira	01	01	02	Os interessados devem se inscrever, enviando as seguintes informações para o e-mail marcelomateus@sobral.ufc.br, até o dia 03 de março de 2026: a) Nome completo; b) Número de matrícula; c) E-mail e telefone para contato; d) Histórico Escolar (retirado do SIGAA). Critério de seleção: Para atuar no projeto é preciso ter concluído o componente Prática Instrumental II (Violão). Prova Específica: A prova consistirá na execução de duas músicas: uma leitura à primeira vista e uma música de livre escolha do estudante. A prova será realizada no mesmo horário da entrevista. Entrevista: Será realizada, no dia 04 de março de 2026, a partir das 13:30h, no Bloco 01, no gabinete do professor Marcelo Mateus (nº 01). O horário exato da entrevista será enviado no dia 04 de março para o e-mail/telefone indicado na inscrição.
TOTAL	02	01	03	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas conforme especificado no item 1.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

3.1. Poderão se inscrever os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;

3.1.2. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.

3.1.3. Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) o qual o projeto esteja vinculado.

3.1.4. Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

3.1.5. Não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Os critérios de seleção serão definidos pelos professores orientadores dos projetos, conforme item 1 deste edital. As seleções deverão ser aplicadas, impreterivelmente, até o dia 10/03/2026.

4.2. Todas as demais informações importantes sobre indicação e substituição dos monitores, cadastro de monitor, desligamento de monitor, status do bolsista, cronograma, etc., estão disponíveis no **EDITAL Nº 19/2025/PROGRAD**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato declara ter ciência de todas as disposições regulamentadoras do certame e aceita tacitamente as condições estipuladas no presente Edital.

5.2. As atividades de monitoria terão início no dia 09/03/2026.

5.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do curso, em segunda instância pela Direção do Campus da UFC em Sobral e, em última instância, pela Administração Superior da UFC.

Sobral, 19 de fevereiro de 2026

MARCELO MATEUS DE OLIVEIRA

Coordenador

Curso de Licenciatura em Música - UFC *Campus* Sobral

MÁRIO ÁUREO GOMES MOREIRA

RITA HELENA SOUSA FERREIRA

GOMES

Diretor/Vice-Diretora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MATEUS DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a) de Curso**, em 24/02/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA**, **Diretor (a)**, em 25/02/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6182578** e o código CRC **7A3A7939**.